



## PORTARIA N.º 822/2017 - REITORIA/UNESPAR

**Torna sem efeito a Portaria nº 627/2015 – Reitoria/Unespar de progressão por antiguidade do servidor Sérgio Luiz Nascimento.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 627/2015 – REITORIA/UNESPAR; considerando o Ofício nº 011/2017-PRORH-UNIOESTE de 26/06/2017 protocolado sob nº 14.719.863-9; considerando o Despacho da Procuradoria Jurídica da UNESPAR.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito, a Portaria nº 627/2015–REITORIA/UNESPAR de progressão por antiguidade do servidor **Sérgio Luiz Nascimento**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**